

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2021
MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10
Endereço:	Rua Nove de Julho nº 641 – Bairro: Vila Lolli
Responsável pela Entidade:	Ana Paula de Arruda Zanotello – CPF nº 300.631.418-25
Finalidade Estatutária:	É uma Associação de pessoas interessadas na promoção e fomento das atividades de proteção e bem-estar animal, que atua precipuamente no controle da população de animais de rua, na conscientização da população acerca da guarda responsável e dos cuidados mínimos com relação aos animais domésticos.

tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 001/2021
Objetivo:	Qualificação do serviço de administração e manutenção do abrigo municipal de animais de Itatinga e suas dependências.
Data da visita e monitoramento:	Devido à pandemia Covid19, não houve visita.

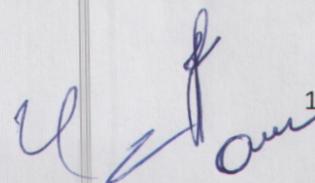
Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
09/11/2021	R\$ 28.735,10		
Rentabilidade Financeira	-----		
Valores comprovados:	R\$ 28.735,10		
Despesas do mês	R\$ 29.125,45		
Recursos Próprios	R\$ 390,35		
Devolução do saldo:	-----		

Total do repasse no mês de NOVEMBRO de 2021 foi de **R\$ 28.735,10** (vinte e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos), o qual foi repassado para a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10, no dia 09/11/2021, na agência: 6581-1 – conta corrente nº 13.653-0 – Banco do Brasil S/A.

O valor total das despesas pagas neste mês foi de **R\$ 29.125,45** (vinte e nove mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) , conforme demonstrado pela Associação na Prestação de Contas do corrente mês apresentada, sendo que do total da despesa, foram utilizados recursos próprios no valor de **R\$ 390,35** (trezentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

A Associação de Proteção Animal Amigas do Paschoal, foi comunicada pela Notificação GP/CMA – DEZ/2021, para realizar ajustes na Prestação de Contas do mês de Novembro/2021, as quais foram sanadas e apresentadas na municipalidade, através do Proc. Adm. Prot. 1Doc, no Despacho 2 - 759/2021, de 23/12/2021.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO** à Entidade **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10**, verificamos o seguinte:


1

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de **NOVEMBRO de 2021**, transferiu no dia 09/11/2021, o valor de **R\$ 28.735,10** (vinte e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos), comprovados através dos seguintes empenhos e transferências bancárias:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	605/12	R\$ 26.475,76	09/11/2021
Prefeitura Municipal de Itatinga	9864/1	R\$ 2.259,34	09/11/2021

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.

4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.

6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal.

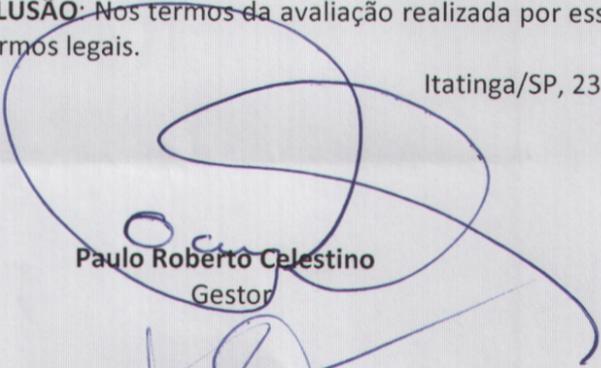
7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.

8 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

9 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

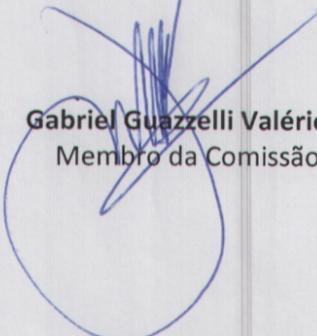
CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 23 de Dezembro de 2021.


Paulo Roberto Celestino
Gestor


Daltro Viana Costa
Membro da Comissão


Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão


Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão